

DECRETO Nº 5386/2015, DE 1º DE JULHO DE 2015.

ALTERA A DATA DO EVENTO CICLISMO  
CIDADE DE GUAPORÉ – 1ª ETAPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da 1ª etapa do Evento Ciclismo Cidade de Guaporé, regulamentado através do Decreto nº 5344/2015, de 29-04-2015, passando de 17-05-2015 para **o dia 18-07-2015**, conforme memorando nº 114/2015, de 1º-07-2015, da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, protocolado sob nº 1435, em 1º-07-2015, na Secretaria Municipal da Administração, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 5344/2015, de 29-04-2015 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de julho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 11-07-2015